



## Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 151

Museus e Património

### **Sumário: Decisão Final de Classificação do Edifício n.º 1 da Rua Dr. Aníbal Esmeriz, como Monumento de Interesse Municipal**

Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, torna público, ao abrigo da competência prevista na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que foi aprovado pelo executivo municipal, em reunião de 26 de Outubro de 2021, através da deliberação n.º 467/CM/211026, a Classificação como Monumento de Interesse Municipal do Edifício n.º 1 da Rua Dr. Aníbal Esmeriz, Freguesia de Santiago, Concelho de Sesimbra, nos termos da Lei de Bases da Política e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural.

Nos termos do previsto nos artigos 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, foi disponibilizado para consulta dos interessados, pelo prazo de 30 dias úteis, o processo administrativo de classificação do bem imóvel, não tendo sido registadas quaisquer reclamações/sugestões durante este período.

De acordo com o estabelecido no art.º 32.º do citado Decreto-Lei, publica-se a decisão final de Classificação do Edifício n.º 1 da Rua Dr. Aníbal Esmeriz, como Monumento de Interesse Municipal.



## Câmara Municipal de Sesimbra



Sesimbra, 02 de Novembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra

  
Francisco Manuel Firmino de Jesus